

**COMUNICAÇÃO Nº 08 DE 20/05/2016**

## **SOLICITAÇÃO DE DEPÓSITO DE CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIO**

Visando reduzir custo com a impressão de cópias e a emissão de ofícios desnecessários, solicitamos aos Órgãos e Entidades da Adm. Direta/Indireta do Poder Executivo que, por ocasião da solicitação de depósito de contrapartida de convênios através de ofícios encaminhados ao Secretário do Tesouro - SET/SEFAZ, orientamos:

1 – Não anexar cópias de: termos convênios, termos aditivos, planos de trabalho, extratos de contas e publicações no Diário Oficial. Quando necessário, será solicitado o envio por e-mail de cópia digitalizada;

2 – Atentar para os e-mails do Departamento de Contabilidade-DECON, informando quanto ao cumprimento de condições necessárias ao atendimento da solicitação (atualização de vigência do convênio, cadastro da conta específica no AFI, detalhamento da fonte informada para depósito, dentre outras), a fim de evitar o envio de ofícios reiterando solicitações com pendências não resolvidas.

3 - Preencher o Formulário de Solicitação de Contrapartida disponível na página da Sefaz: Áreas/Tesouro/ Formulários e Requerimentos.

4 – Informar os contatos (e-mail, telefone) de um servidor responsável pelas informações do convênio, com intuito de facilitar e agilizar a comunicação do DECON com o órgão.